



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o registro e inscrição dos programas da OSC Associação de Voleibol Saque do Bem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2822/2015, atendendo ao disposto das Resoluções nº 90/2020 e nº 169/2022, ambas do CMDCA, e Parecer nº 543/2023 emitido pela Comissão de Registro e Fiscalização e Votação Extraordinária no dia 13/09/2023 registrada na Ata nº 239/2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º Aprovar o Registro da Associação de Voleibol Saque do Bem, a ser registrada sob o nº 81, e inscrição do programa abaixo, por atender plenamente às exigências das Resoluções nº 90, de 10 de junho de 2020 e nº 169, de 09 de março de 2022, ambas do CMDCA.

I. Projeto Saque do Bem.

Artigo 2º Informar a validade do registro da OSC e inscrição de programas conforme estabelecido na Resolução nº 169, de 09 de março de 2022 do CMDCA:

I. Registro: válido até 31 de julho de 2026;

II. Inscrição de programas: válido até 31 de julho de 2024.

Artigo 3º A presente inscrição não impede eventuais suspensões posteriores de registros, casos constatadas irregularidades devidamente apuradas administrativamente, conforme art. 12, da Resolução nº 90/2020 do CMDCA.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente CMDCA - Gestão 2023/2024